

RELATÓRIO FINAL

Edital de Concorrência Pública Nº 023/2010.

Trata-se o presente de Relatório Final relativo à licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Maior Oferta, que trata o Edital nº 023/2010, Arrendamento das Áreas Situadas no Pátio de Integração Multimodal de Porto Nacional (EF-151 – Ferrovia Norte Sul), no Município de Porto Nacional/TO, incluindo a Elaboração, por Parte das Proponentes Vencedoras, dos Projetos e das Obras das Instalações Necessárias ao Uso das Respectivas Áreas, de que trata o Processo Nº. 302/10.

Às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro de 2011, na sala de reuniões da VALEC, situado no 19º andar do Edifício Palácio da Agricultura, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco “F”, em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações deu continuidade a sessão pública com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes contendo os documentos relativos às propostas de preços.

Desta forma, foram abertos os envelopes das seguintes empresas, devidamente habilitadas em sessão pública anterior:

EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A para o LOTE 02;

NOVA AGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S/A para o Lote 05;

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A para o Lote 12;

NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA para os Lotes 13 e 15;

COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A para o Lote 14.

A Comissão passou então para análise da Proposta de Preço apresentadas pelas licitantes.

1. EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Para o exame da Proposta de Preço foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, nos Itens 6.3 (ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO) e 6.6.1 (CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO).

Desta forma, pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão verificou que as propostas das empresas **EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A** para o **LOTE 02**, **NOVA AGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S/A** para o Lote 05, **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A** para o Lote 12; **NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** para os Lotes 13 e 15 e **COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A** para o Lote 14, estão suficientemente de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e decidiu sagrar como vencedora para o **LOTE 02** a empresa **EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A** com o valor global de **R\$ 508.500,00** (quinhentos e oito mil e quinhentos reais); para o **LOTE 05** a empresa **NOVA AGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S/A** com o valor global de **R\$ 520.710,65** (quinhentos e vinte mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos); para o **LOTE 12** a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A** com o valor global de **R\$ 1.621.000,00** (um milhão, e seiscentos e vinte um mil reais); para o **LOTE 13** a empresa **NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** com o valor global de **R\$ 464.463,78** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), para o **LOTE 14** a empresa **COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A** com o valor global de **R\$ 1.010.000,00** (um milhão e dez mil reais); para o **LOTE 15** a empresa **NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** com o valor global de **R\$ 465.433,95** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art.45, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Os demais lotes: 01, 03, 04, 07, 08 e 09 foram desertos.

Brasília (DF), 25 de Janeiro de 2011.

Augusto César Alves de Pinho
Presidente da Comissão

Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro

André Alves Cunha
Membro